

PROJETO DE LEI 01-0225/2002, do Vereador Paulo Frange.

"Institui o dia da "Festa das Nações da Paróquia Santa Rosa de Lima das Perdizes", a ser comemorada na data de 23 de Agosto, e a inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica instituído, no Município de São Paulo, o dia da "Festa das Nações da Paróquia Santa Rosa de Lima das Perdizes", a ser comemorada, anualmente, no dia 23 de Agosto.

Art. 2º- A Data Comemorativa ora instituída, passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º- O Poder Público Municipal poderá, nos termos da lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para o mesmo e atividades correlatas, visando os valores religiosos e culturais.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Abril de 2.002."